



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

197

ATA DA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos três dias do mês de março de dois mil e nove, às 11h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente **Wagner Gonçalves Rossi** e dos Diretores **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima nonagésima - 890ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião e justificou a ausência do Diretor **Silvio Isopo Porto**. Passando para o item de pauta referente às comunicações, o Presidente informou que o Prefeito de Araraquara/SP solicitou a prorrogação, por um ano, da atual cessão de uso do imóvel situado naquela municipalidade. O Colegiado, após as justificativas apresentadas pelo Relator, aprovou, em caráter excepcional e impreterível, a proposta. Igualmente foi proposta pelo Presidente a divisão do terreno existente na Cidade de Humaitá, no estado do Amazonas, onde se localiza a Unidade Armazenadora da Conab e a Sede de uma cooperativa de pequenos produtores agrícolas regionais. Com a divisão ora proposta a Prefeitura de Humaitá comprará o imóvel correspondente à UA, devendo empenhar-se também na compra do imóvel correspondente à cooperativa. Por sua vez, o Diretor da Diges apresentou proposta de prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços de Braçagem na Sureg/RS (Processo nº 06.0039/2008)**. O Colegiado, após as justificativas do Relator, autorizou a Sureg/RS a prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Braçagem, vigente e pactuado com a Cooperativa Integral de Trabalhadores Ltda., por 120 (cento e vinte) dias, não prorrogáveis, em caráter excepcionalíssimo, agregando a plena responsabilidade ao Superintendente Regional da Sureg/RS pela inexecução, sob todas as suas formas, do objeto da presente manifestação. Em seguida, passou para o item da pauta referente às deliberações quando o Presidente apresentou os seguintes votos: **1) Voto Conjunto Presi nº 001/2009 e Diges nº 014/2009. Processo nº 0059/2009. Programação da alocação de recursos orçamentários para a Rede Armazenadora Própria – Exercício 2009.** A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 aprovou uma Dotação Orçamentária de R\$22.450.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Ação Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns da Conab, sendo R\$5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) para Despesas Correntes e R\$16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais) para Despesas de Capital (Investimentos). Com base nesses valores e de acordo com as demandas apresentadas pelas Superintendências Regionais, a Equipe da Suarm elaborou a Programação e definiu a alocação dos recursos, levando também em consideração as 30 (trinta) Unidades Armazenadoras mais relevantes da Companhia. O quadro anexo contém a Programação por Sureg, que resultou na seguinte distribuição: Despesas Programadas: Relato: - Despesas Correntes: R\$3.339.000,00; - Despesas de Capital: R\$12.912.000,00. Subtotal: R\$16.251.000,00. Reserva Técnica: - Despesas Correntes: R\$2.511.000,00. - Despesas de Capital: R\$3.688.000,00. Subtotal: R\$6.199.000,00. Total Geral: - Despesas Correntes: R\$5.850.000,00. - Despesas de Capital: R\$16.600.000,00. Total Geral: R\$22.450.000,00. Os valores a título de Reserva Técnica serão utilizados para as situações inadiáveis/emergenciais não programadas. Pelo exposto e tendo em vista a necessidade de realização dos serviços/aquisições e obras relacionadas, sugerimos que seja aprovada a Programação apresentada, conforme planilha detalhada anexa. Os pedidos de alocação de recursos serão enviados à Copav pela Suarm que, após a avaliação os encaminhará a Sufin. Os redirecionamentos de saldos orçamentários e a utilização da Reserva Técnica seguirão o trâmite anteriormente



descrito, devendo conter o “de acordo” do Diretor da Diges. Alterações na Programação constante das planilhas anexas a este voto deverão ser submetidas à Diretoria Colegiada, pela Diges. As obras e serviços já aprovados através deste Voto não necessitarão de outros votos para aprovação individual. Serão apresentados Relatórios bimestrais a respeito do andamento/execução das obras integrantes do Orçamento – 2009. Acerca da modernização e expansão da Rede Armazenadora da Conab, que demanda a abertura dos respectivos procedimentos licitatórios, em estrita observância à Lei nº 8666, de 1993, fica consignado que as obras e aquisição de equipamentos que superem o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) terão seus certames conduzidos pela Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 163, de 17/07/20008, considerando que tal medida abarcará as hipóteses, tanto na Matriz como nas Superintendências Regionais. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Presi nº 002/2009. Alteração na estrutura organizacional da Conab.** Por necessidade de readequação das atividades desenvolvidas pela Companhia, torna-se imperativa a implementação de mudanças na sua estrutura. Assim, faz-se necessária que a **SUPAD** – Superintendência de Administração, atualmente no âmbito da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – Diafi, passe a constituir a estrutura da **Dirhu**, com todas as suas gerências e áreas. Em função dessa alteração, que não gera qualquer despesa adicional nem permite qualquer nova contratação de pessoal, as diretorias envolvidas passarão a ter a seguinte designação: Diafi passa a ser **DIFIN** – Diretoria Financeira; Dirhu passa a ser **DIRAD** – Diretoria Administrativa. Esta proposta deverá vigorar a partir de 1º de abril de 2009. O Presidente propõe à aprovação do Colegiado a alteração do Regimento Interno, devendo a matéria ser, posteriormente, submetida ao Conselho de Administração. Após as justificativas apresentadas os demais membros do Colegiado aprovaram o voto. Em seguida, o Diretor da Diafi apresentou os seguintes votos: **1) Voto Diafi nº 023/009. Processo nº 21210.000190/2008-25. Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada à contratação de empresa especializada em Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades local e longa distância nacional e longa distância internacional para atendimento à Sede da Sureg/PR e Unidade de Rolândia, Ponta Grossa, Apucarana, Paranaguá, Curitiba e Cambe.** A referida contratação justifica-se em função das necessidades da Sureg/PR em relação à telefonia fixa comutada para comunicação entre as Unidades da Companhia, sua Matriz e seus clientes e usuários a nível nacional e outros órgãos cujo contato seja necessário para o cumprimento de suas funções primordiais. A Prore/PR, por meio do Parecer PRORE/PR nº CL – 088/2008 (fls. 56/66), e despacho Prore/PR, à fl. 118 se manifestou pela inexistência de óbice legal à chancela do edital e seus anexos. O Termo de Referência às fls. 88/103, foi submetido à avaliação da Supad nos seus aspectos técnicos e administrativos que concluiu que o mesmo encontra-se apto a ser encaminhado à Diretoria Colegiada para autorizar o processo licitatório, cujo valor anual está estimado em R\$137.682,07 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos). Na folha 006 encontra-se registrado os recursos de custeio para concretização da licitação. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 15/2007, seja aprovado o Termo de Referência às fls. 88/103 e autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma de Pregão Eletrônico, cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **2) Voto Diafi nº 024/2009. Processo nº 15.0423/2008. Proposta de homologação e adjudicação da Tomada de Preço, na modalidade Técnica e Preço nº 002/2008, da Sureg/SC, destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia à Sureg/SC.** A CONAB/SUREG/SC procedeu à realização de certame licitatório de Tomada de Preço, na modalidade Técnica e Preço, após a devida autorização da Diretoria Colegiada, Voto DIAFI nº 154/2008, à fl. 135, com valor mensal estimado em R\$1.908,50 (um mil, novecentos e oito



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

reais e cinquenta centavos). De acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitação à fl. 783, o procedimento licitatório transcorreu de acordo com as condições estabelecidas no edital, e sugere a adjudicação e a homologação do objeto licitado ao escritório R.A. Fernandes, Scheidt Cardoso Advocacia e Consultoria, com proposta de preço no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cuja Nota Geral = 85,60 (ponderada em Técnica/Preço), foi a maior obtida no certame licitatório. Examinado pela Prore/SC, foi emitido o PARECER PRORE/SC HE nº 001/2009 às fls. 791/798, concluindo que as condições estabelecidas no Edital, pela CPL, estão revestidas de legalidade, estando apta a ser homologada e adjudicada à empresa vencedora. Assim, propomos, na forma da Resolução nº 15/2007, seja homologado o resultado da Tomada de Preço Sureg/SC nº 002/2008 e adjudicado ao escritório R.A. Fernandes, Scheidt Cardoso Advocacia e Consultoria. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. **3) Voto Diafi nº 025/2009. Processo nº 21201.000417/2008-41. Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação, limpeza e de serviços e atividades auxiliares (copeira, ajudante geral e auxiliar de limpeza), para atuar na Sede da Sureg/SP e nas Unidades de Bauru e Carapicuíba.** O contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação mantido pela Sureg/SP com a empresa Alabastro Serviços Terceirizados Ltda., com vencimento em 03/01/2009, não foi renovado devido ao Sicaf estar irregular e tinha um custo anual de R\$ 79.152,12 (setenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos). Visando a continuidade dos serviços, por empresa especializada, foi elaborado Termo de Referência, às fls.199/221 com objetivo da realização de nova licitação, onde se estimou, após pesquisa de mercado, às fls. 82/105, o valor anual em R\$ 124.274,40 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). A Prore/SP se manifestou pela chancela do edital de licitação do Pregão Eletrônico, por meio do Parecer Prore/Sureg/SP nº 02/2009, às fls 164/169, sendo providenciado pela Sufin a emissão de Pré-Empenho 2009PE000019, à fl. 243. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma da Resolução nº 15/2007, de 05/12/2007, seja aprovado o Termo de Referência às fls. 199/221 e autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma relatada, cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes. Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **João Batista da Silva Fagundes**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Diretor da Diafi


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES
Secretário